

Caderno

de

NOTÍCIAS

Jornal da ADUFES - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo . Seção Sindical do Andes . Sindicato Nacional - Vitória . Espírito Santo
Edição número 88 . Agosto/Setembro/Octubre 2012

Privatizar o Hucam? Não, obrigado!

O Caderno de Notícias mostra o amargo remédio prescrito pelo governo para os hospitais universitários federais e as consequências dramáticas para a população. Ao entregar para a EBSEH, o governo tira o Hucam da Ufes e dos capixabas.



Participe da luta
em Defesa da Saúde
Pública no ES

Saúde não é mercadoria. O Hucam é nosso!

As universidades públicas brasileiras têm passado por um processo de intensa privatização, que também atinge os hospitais universitários (HUs). Em dezembro de 2011, a presidente da República sancionou a lei nº 12.550, que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), uma estatal de caráter privado, vinculada ao Ministério da Educação.

A empresa aprofundará a precarização dos hospitais universitários, podendo abrir espaço para o atendimento particular em detrimento do público. A lei também fere a autonomia universitária, pois possibilita a contratação de trabalhadores terceirizados, o que compromete o caráter do ensino, da pesquisa e extensão e o atendimento à população, principalmente a mais empobrecida.

No Espírito Santo, o Conselho Universitário da Ufes, órgão máximo da instituição, aprovou, em junho, a abertura de negociação com a Ebserh para uma possível adesão do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – Hucam. Contudo, o reitor toma decisões sem sequer ouvir a comunidade acadêmica e a sociedade civil.

No mês de agosto durante o seminário “O Futuro da Hucam em Debate”, realizado na Ufes, os participantes aprovaram a Carta de Vitória em Defesa da Saúde Pública e dos Hospitais Universitários. O documento, encaminhado à sociedade, traz posicionamento contrário à transferência do Hucam à Ebserh. Foi deliberado, ainda, a criação do Fórum Estadual em Defesa da Saúde Pública.

Esta edição Especial do Jornal Fique Por Dentro apresenta a luta pela saúde pública brasileira e aponta os desafios frente à privatização dos HUs.

Privatização do Hucam. Isso não vale!

Carta de Vitória: um manifesto em defesa da saúde pública

O documento apresenta à sociedade capixaba os riscos da entrada da Ebserh na administração do Hucam. Defende a manutenção dos hospitais universitários com mais verbas, concursos públicos para o preenchimento das demandas das unidades, ou seja, a preservação do patrimônio público e contra a privatização da universidade.

A Carta de Vitória explica que as medidas tomadas pelo governo visam ao lucro e são baseadas na perspectiva de produtividade dentro do ambiente hospitalar. Diz que a comunidade universitária reconhece os graves problemas enfrentados pelos hospitais e repudia saídas que aprofundem ainda mais a mercantilização da saúde e da educação.

Aponta como solução a profissionalização da gestão e de toda a equipe que presta serviços na rede SUS. Indica, ainda, a adoção de programa nacional de reestruturação e fortalecimento da rede pública de saúde; construção de novas unidades e reequipamento das existentes em consonância com as necessidades dos usuários; contratação através de concursos públicos; criação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários, entre outros pontos.

A Carta de Vitória destaca a importância da criação do Fórum Capixaba em Defesa da Saúde para definir ações de enfrentamento à privatização e indica o lançamento de uma campanha contra o processo de privatização. Em apoio ao Movimento Nacional Contra a Privatização da Saúde, propõe reforçar a coleta de assinaturas para o abaixo-assinado pela inconstitucionalidade das organizações sociais (OSS) e solicitar posicionamento do Conselho Estadual de Saúde sobre a proposta de adesão da Ufes/Hucam à Ebserh.

Publicação da Associação dos
Docentes da Universidade Federal
do Espírito Santo.
ADUFES - Seção Sindical do Andes - SN
Av. Fernando Ferrari, s/n, Campus
Universitário, Goiabeiras, Vitória.ES
CEP 29060-900

Telefone: 27. 3335.2717
Telefax: 27. 3227.3908
www.adufes.org.br
adufes@adufes.org.br
comunicacao@adufes.org.br

José Antônio da Rocha Pinto
presidente

Temístocles de Sousa Luz
vice-presidente

Geraldo Rossoni Sisquini
tesoureiro geral

Thiago Drumond Moraes
1º tesoureiro

Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal
secretária geral

Mariane Lima de Souza
1ª secretária

Rafael da Silveira Gomes
1º suplente

Bernardete Gomes Mian
2ª suplente

Susane Petinelli Souza
3ª suplente

Maria Daniela Corrêa de Macedo
4ª suplente

Jornalistas Responsáveis:
Giselle Pereira (Mtb 2644)
Vivia Fernandes (Mtb 447)

Designer Gráfico
Gustavo Binda

Tiragem: 4.000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

adufes

Especial Hucam ▶

Alerta: negociações avançam na privatização do Hucam

A iniciativa do governo federal faz parte de um projeto de desmonte dos serviços de saúde e da universidade pública no Brasil.

Mais uma traição do governo Dilma. Com o aval do reitor Reinaldo Centoducatte e integrantes do Conselho Universitário da Ufes, o Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, também conhecido como hospital das Clínicas, situado em Maruípe, Vitória, pode ser entregue à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), deixando com isso de ser administrado pela universidade.

Para criar a empresa, a qual o governo chama de pública (mas que é de caráter privado), a União investiu mais de R\$ 5 bilhões. Dá para imaginar quanto se faria com esse dinheiro se a verba fosse aplicada na instituição? Mas não, com a desculpa esfarrapada de diminuir custos, a presidente Dilma prefere o caminho mais amargo para “salvar” os hospitais universitários (HUs) em todo o país.

O governo mente

O governo tenta convencer a todos, principalmente a população dependente dos serviços dos HUs, que a EBSEH é a solução para sanar as deficiências das unidades. Não diz que por trás muitos vão lucrar com a privatização, menos a população que depende dos serviços. Quem tiver plano de saúde ou puder pagar terá atendimento mais rápido. Os pacientes do SUS ficarão para depois, na espera.

Hoje, esses hospitais realizam 100% dos atendimentos através do SUS (atendimento público). Após a privatização, os atendimentos na certa diminuirão para dar lugar aos serviços prestados através dos Planos de Saúde (atendimento privado). “É um claro exemplo de privati-



zação e fechamento de portas à população mais carente”, destaca o presidente da Adufes, José Antônio da Rocha Pinto.

O remédio é investimento

Mas não. O governo trabalha como se os problemas dos HUs não fossem a falta de verba, a escassez de medicamentos e materiais, a precariedade das instalações, equipamentos obsoletos, profissionais mal remunerados, além das péssimas condições de trabalho. O que falta mesmo é vontade política e interesse em cuidar da saúde de quem mais precisa. A privatização em curso é uma ação criminosa que precisa ser barrada!

Fim à autonomia universitária

A estrutura dos HUs é, por si só, diferente de um hospital comum. Por serem hospitais escolas, as unidades ensinam e formam novos profissionais de saúde; é onde os alunos

exercem suas práticas, fazem seus estágios, e onde são realizadas pesquisas de ponta. Tudo isso ficará comprometido com uma nova gestão. Na prática, a Ebserh terá poderes amplos para firmar contratos, convênios, contratar pessoal técnico, definir processos administrativos internos e definir metas de gestão. Adeus a vinculação dos HUs às Universidades.

Trabalho precarizado

A Ebserh poderá contratar funcionários através da CLT por tempo determinado (contrato temporário de emprego) de até dois anos, acabando com a estabilidade e implementando a lógica da rotatividade, típica do setor privado. Com isso, compromete a continuidade e qualidade do atendimento em saúde. A gestão hospitalar pela Ebserh significa o oposto do que tem defendido e reivindicado os trabalhadores da saúde: concursos e carreira públicos.

Com a Ebserh haverá o agravamento da precarização do trabalho. Isso é inconstitucional. Um ataque aos direitos trabalhistas duramente conquistados pelas categorias.

Caso Hucam ainda há esperança

A Ufes tem a possibilidade de decidir por não aderir a proposta de ter o Hucam administrado pela Ebserh. A reitoria, no entanto, de forma irresponsável e arbitrária, aceita tudo sem questionamentos. Não ouviu, não discutiu nada com a comunidade acadêmica e com as comunidades usuárias do Hospital Universitário. Segundo relatório da Ufes, o Hucam realiza cerca de 16 mil consultas ambulatoriais nos 129 consultórios existentes. Além disso, são feitas 1.200 procedimentos cirúrgicos por mês. Anualmente, o hospital faz 10 mil internações e 15 mil atendimentos de urgência e emergência.

Entidades se unem contra a privatização do Hucam

O Fórum em Defesa da Saúde está sendo organizado para lutar contra qualquer forma de privatização do setor

O espaço de luta está em construção e pretende congrega trabalhadores da saúde, movimentos sociais, sindicatos, conselheiros, usuários do SUS e estudantes. O Fórum foi uma deliberação da plenária do Seminário "O Futuro do Hucam em Debate", realizado pelo

movimento unificado de greve da Ufes (Adufes/Sintufes/DCE), no mês passado.

A proposta é lutar contra qualquer forma de privatização na saúde. No caso do Hucam, é mostrar para a população que a Ebserh é retrocesso para a saúde pública e construir uma

contra proposta a do governo federal baseada no SUS e na autonomia da universidade. O HUCAM é referência em alta e média complexidade, se destacando nos procedimentos de complexidade cardiovascular, cirurgia bariátrica, gestação de alto risco, oncologia, terapia re-

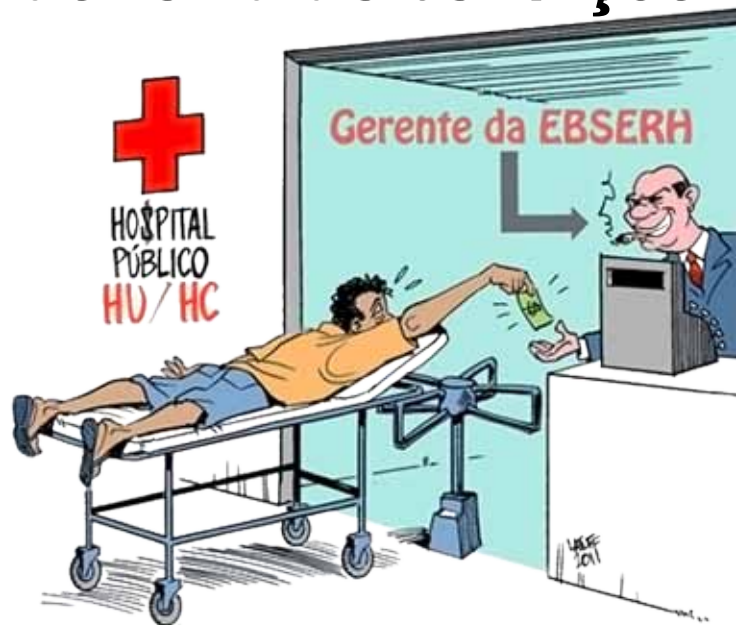
nal substitutiva, tratamento de AIDS, oftalmologia, transplantes, urologia e diagnóstico. "O HUCAM não pode parar, mas precisa garantir saúde 100% pública, e estável a toda a população.", ressalta Sophia Rosa Benedito, diretora de Saúde do DCE-Ufes.

10 Motivos para não privatizar com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

SEM A EBSERH

1. A universidade e os serviços públicos de saúde têm autonomia.
2. Os serviços de saúde nos HU estão sob o controle social do SUS.
3. O objetivo é servir bem a população e construir novos conhecimentos, sem interesse de lucro.
4. Os trabalhadores dos HU estão sujeitos a diretrizes federais e têm sindicatos nacionais que os representam. As lutas e os avanços delas decorrentes beneficiam os servidores de todos os estados.
5. Mantém vivo o sonho e a luta pelo SUS 100% estatal, de qualidade, sob a administração direta do Estado e autônomo em relação ao capital.
6. O servidor tem vínculo com o RJU e ingressa por concurso público, com estabilidade e condições de lutar pelos seus direitos e pelo futuro do SUS.

7. A porta de entrada dos usuários é 100% pública.
8. A pesquisa e seus produtos são de responsabilidade da universidade pública.
9. O material comprado e a tecnologia criada/desenvolvida por pesquisa sempre serão públicos.



10. A pesquisa e os serviços correspondentes aos direitos sociais nas universidades públicas constituem patrimônio público. É permitido lutar por eles e buscar a melhoria de sua qualidade, das condições e direitos dos trabalhadores e da saúde do povo brasileiro.

COM A EBSERH

1. A universidade e os serviços públicos de saúde atenderão aos interesses de empresários.
2. Os HU não precisarão se submeter ao controle social do SUS.
3. O lucro dos empresários poderá ser o objetivo cen-

tral. A saúde do trabalhador e a qualidade da assistência continuariam a ser objetos de preocupação?

4. Os trabalhadores podem ser fragmentados nos seus estados de origem por desigualdades regionais. Haverá dificuldades para realizar uma luta nacional unificada, aumentando a precarização do trabalho.

5. Serão legalizadas as Fundações Estatais de Direito Privado já implantadas ilegalmente em alguns estados, bem como criadas outras modalidades privadas de gestão do SUS.

6. O trabalhador será con-

tratado pela CLT, podendo ser por indicação, e ser demitido a qualquer momento. Terá maiores dificuldades de lutar por seus direitos - Estará empregado no mês seguinte?

7. A porta de entrada será dividida entre quem tem plano de saúde e quem não tem, levando à desigualdade de acesso e rompendo com a universalidade do SUS.

8. Os empresários poderão usar serviços e trabalhadores dos HU para lucrar com as pesquisas ali realizadas, afrontando a autonomia das universidades.

9. Material e tecnologia decorrentes de projetos de pesquisa, ou adquiridos durante a gestão da EBSERH, serão da empresa, podendo ser apropriados pelos empresários ao final do contrato da gestão.

10. A defesa da EBSERH é a mesma das Fundações Estatais de Direito Privado, escancarando a contrarreforma do Estado em curso. Entrega-se os serviços públicos aos empresários, por meio da EBSERH, privilegiando o lucro em detrimento da qualidade da assistência, da saúde do povo e dos direitos dos trabalhadores da saúde.

Crise no Hucam não é por acaso

A estratégia é sucatear os HU e, como tábua de 'salvação' nacional, entregar bens e recursos públicos à iniciativa privada.

Participantes do seminário O Futuro do Hucam em Debate, realizado pelo Comando Unificado de Greve da Ufes, em agosto, fizeram visita às dependências da unidade e constataram in loco a precariedade das instalações físicas do prédio. Infiltrações, rede elétrica exposta, consultórios e ambulatórios inapropriados, e outras situações de abandono e de falta de investimentos na unidade.

“Trata-se de uma política deliberada de sucateamento para justificar a privatização. A lógica é vender para a população a ideia de que uma empresa privada terá condições de fazer melhor”, lembrou o diretor do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Ufes (Sintufes), Wellington Pereira. Pereira foi um dos palestrantes do seminário O FUTURO DO HUCAM EM DEBATE.

Outro palestrante, o professor Nelson Souza Silva, diretor do Instituto do Coração da UFRJ, ressaltou que a política de privatização dos HUs tem a mão do Banco Mundial. “O desmonte, que começou no governo FHC, determinava que o governo deveria investir apenas na atenção à saúde básica por ter custo relativamente baixo. E a gorda fatia dos procedimentos de alta complexidade ser entregues ao setor privado”,

disse.

Lembrou, também, que a crise nos HUs não é por acaso e que há alternativas para salvar as unidades. “A população precisa saber o que vem por aí. Essa política de privatização dos HUs fere a autonomia universitária, arrasa a política de pessoal da universidade e afeta em longo prazo o SUS”, finalizou.

Frente Nacional contra a Privatização

O seminário, além de muito esclarecedor, rendeu pelo menos bons frutos: apontou a necessidade de criação do Fórum Capixaba em Defesa da Saúde. O militante da Frente Nacional Contra a Privatização na Saúde, Rodrigo Ribeiro, assistente social do HUGG e mestre em Serviço Social pela UERJ, destacou as ações de resistência à Ebserh.

Montada em 16 estados, a Frente Contra a Privatização, segundo informou Ribeiro, luta por impedir que os serviços dos HUs sejam transferidos para uma empresa mascarada de “interesse público”. A articulação do Fórum Capixaba, na opinião de Rodrigo, mostra que a luta contra a Ebserh está se fortalecendo em todo país. “A saúde e educação são bens públicos, que não podem e não devem se submeter aos interesses do mercado”, destacou Rodrigo.



Foto: Comunicação Adufes

A visitada monitorada constatou medicamentos armazenados de forma precária.



Foto: Comunicação Adufes

Fiações expostas, colocando em risco a segurança de usuários e servidores.



Foto: Comunicação Adufes

Salas inapropriadas e equipamentos hospitalares mantidos em local ruim.

Alguns passos em direção privatização já foram dados

A negociação que poderá acarretar na entrega da gestão do HUCAM à Ebserh está mais adiantada do que se imagina. No final do mês passado (agosto), a Ufes assinou acordo com a Ebserh para contratação de 444 profissio-

nais da área da saúde, entre médicos, enfermeiros e demais trabalhadores, por meio de licitação a ser realizada.

Não demora muito e teremos técnicos da Ebserh por aqui, vistoriando o Hucam. O HUCAM já opera na atuali-

dade com boa parte de seus serviços terceirizados (os quais dispõem cerca de 1/3 dos recursos disponíveis anualmente).

Se não ficarmos atentos, num outro piscar de olhos, a empresa já estará tomando

“conta” do hospital-escola, cobrando pela prestação dos serviços. Até porque o primeiro passo para a adesão já foi dado pela Ufes, que já manifestou desejo em tal direção após aprovação pelo Conselho Universitário.

Não implantar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos Hospitais Universitários é possível e necessário!

Maria Valéria Costa Correia¹ e Analice Dantas²

O que é a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)?

A EBSERH (Lei nº 12.550/2011) foi apresentada como a solução do Governo Federal para a denominada “crise” dos HUs, resultado da progressiva redução de pessoal que assolou o setor público e da falta de investimentos para dar conta de toda a missão de atenção social (ensino, pesquisa, extensão e assistência), característica dos HUs. Entretanto, significa, na prática, a privatização do maior sistema hospitalar público brasileiro, composto por 46 unidades hospitalares. É uma séria ameaça para o Sistema Único de Saúde, consolidando o projeto privatista em curso. Destacamos que a saída para a referida crise está na retomada dos concursos públicos pelo Regime Jurídico Único e pelo incremento financeiro no orçamento dessas unidades, sob a administração direta do Estado.

Com a implantação da Empresa nos Hospitais Universitários:

A Precarização do Trabalho será aprofundada - a Empresa poderá contratar funcionários por CLT por tempo determinado de até dois anos subsequentes, acabando a estabilidade e implementando a lógica da rotatividade, típica do setor privado, comprometendo a continuidade e qualidade do atendimento em saúde.

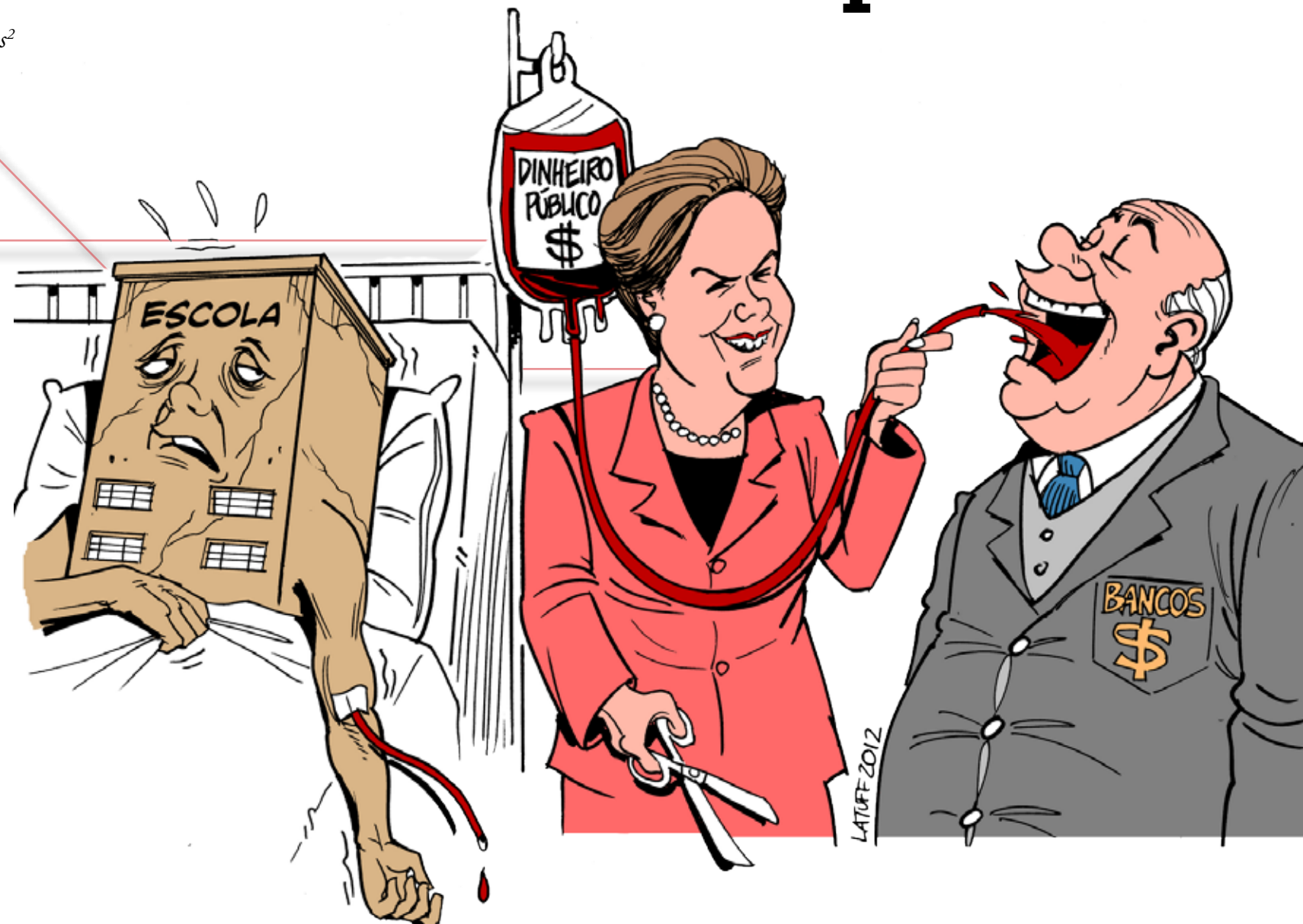
Acabará progressivamente com concurso público, visto que a Lei permite que

a Empresa contrate pessoal, mediante processo seletivo simplificado, burlando a exigência constitucional de realização de concurso público e violando o princípio da moralidade na contratação pública. A gestão hospitalar pela EBSERH significaria o oposto do que tem defendido e reivindicado os trabalhadores da saúde e a sociedade civil organizada: no lugar do Concurso e Carreira Públicos, teríamos o agravamento da precarização do trabalho.

Os servidores do quadro efetivo serão cedidos à Empresa - passariam a ter carga horária, processos de trabalhos e de gerência determinados e controlados pela Empresa.

Os serviços ficarão sob a lógica do mercado e a população usuária será prejudicada - a Saúde e a Educação submeter-se-iam à lógica e ditames do mercado. A Empresa abre espaço para mercantilização dos serviços de saúde prestados pelos HUs, inclusive as atividades de pesquisa e ensino.

O caráter mercantil, próprio do direito privado é explicitado na lei que cria a EBSERH, no parágrafo segundo do seu artigo 1º, ao autorizar a EBSERH “a criar subsidiárias para o desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto social [...]”. De acordo com Lucieni Silva, “embora a Lei preveja que a empresa pública federal (Ebserh) terá 100% do capital integralizado pela União, há possibilidade de criação de subsidiárias regionais, as quais poderão alienar, no



todo ou em parte, o capital da entidade, nos termos dos artigos 251 a 253 da Lei das Sociedades Anônimas” (Silva, 2012)³.

Tratar saúde e educação como mercadorias vai de encontro ao assegurado legalmente na Constituição Federal de 88, nos seus artigos 195, 196 e 205 e 206. De acordo com Silva (2012), as instituições oficiais de ensino e de saúde públicas não prestam serviços à União, mas sim à população, que recolhe tributos para o custeio de tais ações a cargo do Estado

por determinação constitucional.

O Hospital das Clínicas de Porto Alegre, que tem sido usado como modelo pelo governo para implantação da EBSERH, funciona com “dupla porta de entrada”, ou seja, além de atender aos usuários do SUS, vende serviços de saúde aos planos privados de saúde, como Golden Cross, Saúde Bradesco, UNIMED - Cooperativa de Trabalho Médico, CASSI - Caixa Assist. Banco do Brasil, entre outros. Segundo o documento “Hospital

tensão - os HUs serão limitados, sob os ditames e gerenciamento da nova Empresa, a prestar serviços de assistência à saúde, conforme pactos e metas de contratualização, acabando com sua vinculação às Universidades.

O Controle Social será desrespeitado - a participação está prevista apenas no Conselho Consultivo através de “um representante dos usuários dos serviços de saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde”, conforme o inciso IV do artigo 23 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, que aprova o Estatuto Social da EBSERH. O desrespeito ao controle social é manifesto ao se desconsiderar o que foi deliberado pela 14ª Conferência Nacional de Saúde, maior instância do controle social no SUS, realizada entre 30 de novembro e 04 de dezembro de 2011: “Rejeitar a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), impedindo a terceirização dos hospitais universitários e de ensino federais” (Relatório da 14ª CNS, Ministério da Saúde, 2012). O descompromisso da Lei 12.550/2012 com o controle social também fica evidente quando desconsidera a deliberação do Conselho Nacional de Saúde

nº 001, de 10 de março de 2005, contrária “à terceirização da gerência e da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde, assim como da administração gerenciada de ações e serviços [...]”.

Vamos dizer não à implantação da EBSERH nos Hospitais Universitários!

Esta Empresa não pode ser vista como uma “imposição” legal ou como única possibilidade de sobrevivência dos HUs. Ao contrário, esses já estão consolidados como Centros de Excelência, nos campos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência, têm dotação orçamentária garantida por Lei e são Hospitais com contratos de prestação de Assistência em Saúde, nos níveis de média e alta complexidade pelo SUS em várias áreas estratégicas. Cada Universidade deverá decidir, nas suas instâncias colegiadas, se deseja ou não passar o seu patrimônio, o seu quadro funcional e os seus Hospitais de Ensino a gerência da EBSERH, abdicando de sua autonomia.

Em defesa dos HUs como instituição de ensino pública-estatal, vinculada a Universidade, sob a administração direta do Estado, com gestão transparente e democrática, atendendo exclusivamente ao SUS, sem possibilitar a dupla porta de entrada.

de Clínicas de Porto Alegre: um modelo de sucesso?”⁴ as cirurgias não-SUS cresceram 95,3% de 2002 a 2010, enquanto as cirurgias via SUS cresceram apenas 18,3% no mesmo período. A “fila” dos não-SUS anda mais rápido. Entre 2002 e 2010, 20,9% das cirurgias agendadas pelo SUS foram canceladas, enquanto

no mesmo período foram canceladas apenas 13,4% das cirurgias realizadas por convênios ou particulares. Além disso, o HCPA recebe 2,55 vezes mais recursos que o HU da UFMG.

Será quebrada a Autonomia Universitária e o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e ex-

¹ Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UFAL. Pós-Doutora em Serviço Social pela UERJ. Integra o Fórum em Defesa do SUS de Alagoas e a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde.

² Assistente Social do HU/UFAL, professora mestra da UNCISAL e integrante Fórum em Defesa do SUS de Alagoas e da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde.

³ SILVA, Lucieni. Material para Subsidiar uma Ação no STF contra a Lei que cria a EBSERH (mimeo). Brasília, 2012.

⁴ Documento elaborado pelo Grupo Sarô - UFRG, 2012.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Universidades públicas e autonomia: ampliação da subordinação lógica do capital

Claudia March¹

No momento em que construía este texto, foram publicados o Regimento Interno¹ e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)² da EBSEH. Ao analisá-los, reafirmo que desde a proposição de Organizações Sociais, durante o governo FHC, trata-se da iniciativa de maior vulto na direção da contrarreforma administrativa do Estado.(..)

A EBSEH foi proposta pela Medida Provisória (MP) 520, de 31/12/2010. Em sua formulação foram retomados elementos do Projeto de Lei (PL) 92/2007, sobre a criação das Fundações Estatais de Direito Privado, como, por exemplo, a transferência das políticas sociais para instituições estatais de direito privado; a flexibilização dos direitos dos trabalhadores do serviço público; a adoção de contratos de gestão na relação entre a Empresa e as Instituições Federais de Ensino Superior; e a adoção de mecanismos de controle próprios à administração privada.

Apesar da não aprovação da referida MP, por ter seu prazo de vigência encerrado em 01/06/2010 sem a votação, foram apresentadas 54 emendas por parlamentares da base do governo e da oposição, cujo conteúdo foi parcialmente incorporado no PL 1749/2011 enviado ao Congresso Nacional. Se considerarmos o conteúdo do PL há inovações que avançam na contrarreforma se comparados ao projeto de Fundações Estatais de Direito Privado.

As emendas apresentadas

e incorporadas à redação do PL visavam alterar os conteúdos objeto de críticas, a saber: a caracterização da EBSEH como Sociedade Anônima; a composição dos Conselhos; e a desconsideração à autonomia universitária. Importante ressaltar que uma das emendas incluía o debate sobre a relação com a saúde suplementar, gerando a inclusão de dispositivo no PL sobre o ressarcimento à EBSEH dos atendimentos prestados aos usuários dos planos de saúde.

Considero que a Lei aprovada, de número 12.550, em dezembro de 2011, com as inclusões referentes a parte das emendas apresentadas, algumas das quais vetadas pelo Poder Executivo, não sofreu alteração em sua essência, ou seja na refuncionalização do Estado e, em alguns casos permitiram ampliá-la.

Permanece a flexibilização dos direitos dos trabalhadores do serviço público e confirma-se, com a publicação do PCCS e a divulgação de seleção pública para a EBSEH, que a questão central para a não realização de concursos públicos para o Regime Jurídico Único não era orçamentária. Retoma-se a contratação pela CLT para as "áreas não exclusivas do Estado", dando continuidade às proposições de FHC e Bresser Pereira(...). Sobre as formas de gestão, através de contratos entre a EBSEH e as Instituições Federais de Ensino, a inclusão da referência à autonomia universitária não garante o princípio constitucional e a

análise do regimento Interno confirma as análises anteriores sobre o ataque à autonomia universitária.

(...)reproduzindo trecho do Regimento Interno, em seu Capítulo IV – do Contrato de Adesão com a EBSEH, Seção I – Da Estrutura de Governança das Universidades Hospitalares administradas pela EBSEH. Nesse capítulo está previsto um Colegiado Executivo, composto pelo Superintendente do Hospital, Gerente de Atenção à Saúde; Gerente Administrativo; e Gerente de Ensino e Pesquisa. Todos cargos de livre nomeação, sendo que somente o Superintendente será selecionado entre os docentes do quadro permanente da Universidade contratante. As demais gerências serão selecionadas por um comitê composto pela EBSEH e pelo superintendente, sem menção à necessidade de vinculação à Instituição Federal de Ensino à qual o Hospital é vinculado.

Dentre as competências do Colegiado Executivo das unidades hospitalares, destaco a de propor, implementar e avaliar o planejamento de atividades de assistência, ensino e pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito do hospital, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela EBSEH, as orientações da universidade à qual o hospital estiver vinculado e às políticas de saúde e educação do país.

Está explícito no texto que as atividades de ensino, pesquisa e assistência desenvolvidas nos hospitais universitários (HUs)

serão definidas pelo MEC e pela EBSEH, considerando todos os convênios e contratos que a Empresa está autorizada a estabelecer com o setores público e privado. Tal definição está fora das instâncias deliberativas da Universidade – colegiados superiores, de unidade, de curso e departamentais – e desconsidera os projetos institucionais e político-pedagógicos das Universidades.

Avalio que a EBSEH, empresa de direito privado, consolidará e legalizará o direcionamento das atividades de ensino e pesquisa realizadas nos HUs, através de convênios e contratos com empresas do complexo médico-industrial, já em curso pela atuação das Fundações Privadas ditas de Apoio nas universidades. Esse processo, de privatização não clássica, terá impactos negativos tão profundos quanto a venda dos HUs à iniciativa privada. A submissão da produção de conhecimento e da formação de trabalhadores da saúde aos interesses mercantis resultará em prejuízos ao atendimento às necessidades de saúde da população.

Assim como lutamos contra a implementação do REUNI - e nossa crítica tem se comprovado com a expansão precarizada dos últimos anos - e como estamos lutando contra a proposta governamental de carreira para os docentes das Instituições Federais de Ensino, temos que intensificar nossa luta e impedir a contratualização com a EBSEH em cada uma das Instituições Federais de Ensino que possuam um ou mais HUs.

¹ Claudia March é professora adjunto III da Universidade Federal Fluminense e doutoranda em Serviço Social pela UFRJ

² Portaria no 34 de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 163, seção 1, de 22 de agosto de 2012

³ Portaria no 35 de 22 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 164, seção 1, de 23 de agosto de 2012.